



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7393

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.088.876,00 (Três Milhões e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	288	102	1.699,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 30 00	437	149	70.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	444	149	200.000,00
02 13 01 15 451 0015 3031	4 4 90 51 00	841	190	2.629.017,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	868	100	188.160,00
Total:				3.088.876,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 3006	4 4 90 52 00	120	190	670,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 39 00	232	190	2.228.720,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	266	190	145.480,00
02 08 01 10 122 0012 2049	4 4 90 52 00	295	190	47.126,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	335	102	1.699,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	445	149	270.000,00
02 13 01 15 122 0021 3029	4 4 90 52 00	832	190	33.098,00
02 13 01 15 122 0021 3039	4 4 90 52 00	836	190	41.390,00
02 13 01 15 451 0021 1000	4 4 90 51 00	843	190	74.690,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	848	190	24,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	854	100	188.160,00
02 15 01 04 126 0019 2137	4 4 90 52 00	941	190	35.805,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	993	190	22.014,00
Total:				3.088.876,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Junho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo